



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-0)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 049 – CFSd/2008, de 08 de agosto de 2019.

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (6ª ETAPA),
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 024.09.0022771-1, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (6ª ETAPA)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 021 - CFSd/2008, de 27 de novembro de 2008, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica Convocado o candidato abaixo discriminado, para a realização do **Exame de Aptidão Física (TAF)**, em conformidade com o item 11.5 e Anexo III do Edital nº 021 – CFSd/2008, de 27/11/2008, tendo em vista a publicação no Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) Nº 031, de 01/08/2019.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROCESSO	LOCAL	DATAS	HORÁRIO
RICARDO DA CONCEIÇÃO PONTES	10016299	024.09.0022771-1	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLICIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO ISP/PMES (antigo CFA), localizado na Rodovia José Sette, Km 4.5, s/n, bairro Santana, CEP 29.154 - 200, Cariacica – ES	15/08/2019 e 16/08/2019	08:00 h

Art 2º O candidato deverá comparecer conforme, datas, local e horário especificado neste Edital;

Art 3º O candidato deverá apresentar na data do Exame de Aptidão Física:

I - Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

II - Atestado Médico original indicando que o candidato se encontrar em condições de realizar o teste de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

III - O atestado médico indicando que o candidato se encontra em condições de realizar o exame de aptidão física poderá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

IV - O laudo médico do teste ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser **superior a 04(quatro) meses** da data da realização do teste de aptidão física;

V - O Exame de Aptidão Física será eliminatório, e ocorrerá em dois dias, conforme datas determinadas, e obedecerá o item 11.5.8 e a tabela constante no Anexo III, devendo os exercícios serem executados conforme constam nos itens 11.5.11.1, 11.5.11.2, 11.15.11.3, 11.5.11.4, 11.5.11.5, 11.5.11.6, de acordo com o Edital de Abertura nº 021, de 27/11/2008;

Art 4º O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, nas datas estabelecidas para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo;

I - Recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 60 minutos ao local do exame de aptidão física;

Art 5º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para ter acesso às informações deste Edital.

Art 6º Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 021, de 27/11/2008 - CFSd/2008;

Art 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 08 de agosto de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC
Comandante-geral da PMES

